



Revista Brasileira
de Odontologia

Fitoterapia na Odontologia



Editorial



RBO volume 66 • nº 1 de 2009

Fundada em 1943 por Orandino Prado Filho, Antônio Leme Jr. e Homero Coutinho
Publicação semestral editada pela **Associação Brasileira de Odontologia - Seção Rio de Janeiro** - CNPJ 34.052.217/0001-67 / A RBO é indexada pela Index Dental to Literature, BBO, Lilacs e Latindex

Diretor

Hélio Pereira Lopes

Assessor

Jonas Capelli Jr.

Conselho de redação e revisão

Adalberto Bastos de Vasconcellos • Alexandre Perez Marques • Edson Jorge L. Moreira • Fábio Ramôa Pires • Etyene Castro Dip Lacerda • Ivete Pomarico Ribeiro Souza • José Freitas Siqueira Jr. • Mario Groisman • Paulo Sergio Vanzillotta • Ricardo Guimarães Fischer • Roberto Prado • Sônia Groisman • Urubatan Vieira de Medeiros • Wantuil Rodrigues A. Filho

Publicidade

revista@aborj.org.br
Tel.: (21) 2504-0002 ramal: 233
Roberto Fonseca
Tel.: (21) 2580-4277 / 9965-2617

Produção

Núcleo de Comunicação da ABO-RJ

Editora e Jornalista Responsável

Cíntia de Assis (MTB 20209)

Designer Gráfico

(Arte - Capa, diagramação e logomarca)

Marcos C. Pimenta

Assistente Administrativo II

Vera Araújo

Redação e Administração

Sede ABO-RJ - R. Barão de Sertório, 75
Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ/Brasil
CEP: 20.261-050 - Tel.: (21) 2504-0002 (ramal: 233) Fax: (21) 2504-3859
site: www.aborj.org.br
RBO online: www.revista.aborj.org.br
e-mail: revista@aborj.org.br

Assinatura pelo período de 24 meses:

R\$ 170,00 (4 exemplares)

Venda avulsa: R\$ 50,00

Tiragem: 4 mil exemplares



Desde a origem do homem, as plantas estiveram relacionadas com seu cotidiano sendo utilizadas como alimentos ou medicamentos. A expressão “a natureza que cura”, dita por Hipócrates, há mais de 300 anos a.C., mostra como a Fitoterapia acompanhou o desenvolvimento do ser humano.

Fitoterápico é definido como o medicamento obtido empregando-se exclusivamente matérias-primas ativas vegetais, caracterizado pelo conhecimento da eficácia e dos riscos de seu uso, assim como pela reprodutibilidade e constância de sua qualidade. Sua eficácia e segurança são avaliadas através de levantamentos etnofarmacológicos de utilização, documentações tecnocientíficas em publicações ou ensaios clínicos. Não se considera medicamento fitoterápico aquele que, na sua composição, inclua substâncias ativas isoladas, de qualquer origem, nem as associações destas com extratos vegetais. No Brasil, apenas em 1995 passou a existir normatização oficial sobre os medicamentos fitoterápicos.

Na Odontologia existe expectativa crescente no uso dos fitoterápicos, já comercializados em diferentes formas farmacêuticas incluindo colutórios, soluções, tinturas e como constituintes de dentifrícios. A literatura relata plantas medicinais com finalidades para afecções bucais com propriedades anti-inflamatórias, anti-hemorragicas e analgésicas para o tratamento de odontalgias e de outras afecções orais. Como exemplo, o uso dos óleos essenciais do cajueiro (*Anacardium occidentale* L.) e do cravo (*Eugenia caryophyllata* T.) é indicado para odontalgias. A romã (*Punica granatum* Linn) possui atividade antimicrobiana sobre *Streptococcus mutans*, microrganismo de extrema importância na formação do biofilme dentário, além de aplicada contra gengivite e feridas bucais, por sua ação antiséptica e antibiótica. A inclusão dos Fitoterápicos utilizados nos procedimentos odontológicos no Sistema Único de Saúde e como parte dos cuidados primários da atenção básica em nível público, no Programa de Saúde da Família terá efeito multiplicador nesta ciência na Odontologia.

Atualmente, a pesquisa científica e órgãos financiadores priorizam a descoberta de novos fármacos, os biomateriais e patentes de novas moléculas. Os estudos que testam fitoterápicos como novos biomateriais ou como coadjuvantes na terapêutica dos novos biomateriais têm um espaço cada vez maior em publicações no meio científico. Outro ponto a ser levado em conta reporta à acessibilidade e aos custos dos medicamentos fitoterápicos. As pesquisas com plantas medicinais geralmente originam medicamentos em menos tempo, com custos muitas vezes inferiores e, conseqüentemente, mais acessíveis.

Desta forma a Fitoterapia na Odontologia apóia-se em perspectivas reais de crescimento e desenvolvimento, funcionando como auxiliares no tratamento das afecções oro-bucais e como alternativas eficazes, de menor custo e, em futuro próximo, seguras para o uso como medicamentos de primeira escolha para o CD.

Diretor da RBO / Hélio Pereira Lopes
revista@aborj.org.br

Conselho Executivo da Associação Brasileira de Odontologia - Seção RJ

Presidente: Paulo Murilo O. da Fontoura; **1º Vice-Presidente:** Sergio Toniasso; **2º Vice-Presidente:** Nedi Soledade M. Rocha; **Secretário Geral:** Ivan do Amaral Pereira; **1º Secretário:** Jeferson Corato; **Diretor de Finanças:** Aercio T. de Carvalho; **1º Tesoureiro e Administrador das Clínicas do CAP:** Nataldo Borges Filho; **Diretor Social:** Elaine Audi Lima; **Diretor de Atividades Científicas:** Renato da Fontoura; **Diretor da Revista:** Hélio Lopes; **Diretor da Biblioteca e Videoteca:** Paulo Sérgio Vanzillotta; **Diretor do Jornal:** Ismael Olímpio de Oliveira; **Diretor do CAP:** Inácio da Silva; **Diretora de Representação Social:** Iracema Von Uslar; **Diretor do Fundo de Beneficência:** Sergio Toniasso; **Diretor do Museu Salles Cunha:** Thales de Magalhães; **Diretor de Patrimônio:** Ivan Pereira; **Diretor de Atividades Comunitárias:** Celson Couri; **Diretor de Atividades Estudantis:** Mauro Piragibe Jr.; **Diretor de Congressos:** Paulo Murilo da Fontoura Jr.; **Diretor de Ex-Alunos:** Francisco Mary; **Diretor de Eventos:** Jonas Bittar; **Diretor de Convênios e Credenciamentos:** Celso Senna
ASSESSORES - Ivan Lourenço Filho; Gilberto de Brito; Roberto Braga de Carvalho Vianna